



Valide aqui  
este documento

Protocolo: 926407 - CNM nº 111492.2.0042356-61

Matrícula	Folha
42.356	01

## Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 24 de Abril de 1981.-

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Loteamento "Satélite Industrial de São José dos Campos"

Um terreno, designado pelo nº10 da quadra 61, com as seguintes medidas e confrontações: 8,00m. de frente para a rua 70, 6,82m. nos fundos para o terreno designado pelo nº64, 30,00m. do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o terreno designado pelo nº11 e, 30,00m. do lado esquerdo para o terreno designado pelo nº09, encerrando uma área de 222,30m<sup>2</sup>.-  
Cadastrado na Prefeitura local sob nº46.061.010.00.-

Proprietária:- ECONLEASING ARRENDAMENTOS S/A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, à rua Lauro Muller, s/nº, CGC/MF nº13.587.050.0001-69.-

Registro anterior:- M. 39.252, deste cartório.-

A escrevente autorizada, *Maria Apparecida Carvalho*

MARIA APPARECIDA CARVALHO

Av.1/42.356 - Em 12 de Novembro de 1.981.-

Por requerimento de 15.10.81, e pelo que consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 06.04.81, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17.06.81, e registrado sob nº 011810 em 22.05.81, na JUCEB, a proprietária alterou sua razão social para ECONÔMICO S/A. EMPREENDIMENTOS.

O Escrevente Autorizado,

*Luis Antonio Andrade*  
LUIZ ANTONIO ANDRADE

R.02 Em 11 de janeiro de 1.984.-

Pelo instrumento particular datado de 15.05.1981, com as firmas reconhecidas pelo 3º Cartório de notas local, a proprietária se comprometeu VENDER o imóvel objeto desta matrícula, a DOMICIO PEREIRA SANTOS FILHO, brasileiros, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG nº 10.730.480 e do CIC/MF nº 931224038/20-residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$ .....  
R\$ 263.665,00 que será pago da seguinte maneira: R\$ 29.800,00 de entrada e o saldo restante de R\$ 233.865,00 será pago através -

Vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBUMS-B8GF2-HP8U7-5CXY4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

Protocolo: 926407 - CNM nº 111492.2.0042356-61

Matrícula	Folha
42.356	01 vº

## Registro de Imóveis e Anexos São José dos Campos - S.P.

Em 11 de janeiro de 1984

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

de 105 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a 1ª delas em 15.06.1981, conforme discriminação do título, nele constando penas convencionais e outras condições.-

O Oficial,

Av. 03 – Em 15 de outubro de 2003.

**CANCELAMENTO**

Conforme Mandado de Averbação expedido em 28 de maio de 2003, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, extraído nos autos da ação ordinária de resolução contratual c/c reintegração de posse, processo nº 909/89, foi autorizada a presente para **cancelar** o compromisso objeto do R. **02**, conforme r. decisão de 07 de dezembro de 1990, transitada em julgado em 19 de fevereiro de 1991.

Eu,

Bruno César Nogueira de Almeida, auxiliar digitei.

Eu,

Maria Nazária Lopes de Carvalho, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 04 - Em 16 de maio de 2008.

**Of. Logradouro**

Por Requerimento referido na Av. **05**, foi autorizada a presente para constar que a Rua 70 do loteamento SATÉLITE INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, atualmente denomina-se **RUA ANTONIO ALEIXO DA SILVA**, conforme Decreto Municipal nº 3914/82. Protocolo nº 394.081 em 17 de abril de 2008.

Eu,

Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

Eu,

Maria Emilia Miragaia Feroldi, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 05 - Em 16 de maio de 2008.

**Intervenção/Cessação**

Por requerimento passado na cidade de Camaçari/BA em 11 de abril de 2008, foi continua às fls.

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBUMS-B8GF2-HP8U7-5CXY4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Protocolo: 926407 - CNM nº 111492.2.0042356-61

Matrícula	Ficha
42.356	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

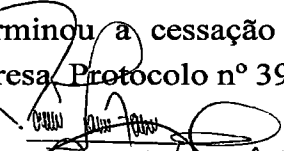
*dm*

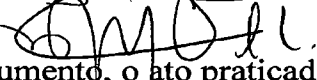
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

autorizada a presente para constar que o Banco Central do Brasil por ato de 07 de fevereiro de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 1996 e prorrogado por Ato de 06 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 1996, determinou a intervenção da Econômico S/A Empreendimentos, sendo que, pelo Ato nº 621, de 05 de fevereiro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 1997, o Presidente do Banco Central do Brasil, nos termos do artigo 12, alínea "a", da Lei nº 6.024/74, determinou a cessação do regime de intervenção a que foi submetida referida empresa. Protocolo nº 394.081 em 17 de abril de 2008.

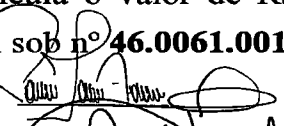
Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

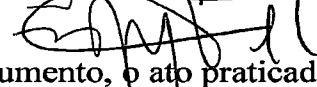
Eu,  Maria Emilia Miragaia Feroldi, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 06 - Em 16 de maio de 2008.

**Incorporação**

Conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2003, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb sob nº 96434732, em 08 de maio de 2003 e Declaração passada na cidade de Salvador/BA, em 10 de julho de 2001, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - Juceb sob nº 96798119, em 29 de novembro de 2007, a ECONÔMICO S/A EMPREENDIMENTOS foi **incorporada** pela **BRASKEM S.A.**, CNPJ nº 42.150.391/0001-70, com sede na Rua Eteno, nº 1561, Complexo Petroquímico de Camaçari, município de Camaçari/BA, sendo atribuído ao imóvel objeto desta matrícula o valor de R\$1,00. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local sob nº **46.0061.0010.0000**. Protocolo nº 394.081 em 17 de abril de 2008.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

Eu,  Maria Emilia Miragaia Feroldi, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

vide verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBUMS-B8GF2-HP8U7-5CXY4>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Protocolo: 926407 - CNM nº 111492.2.0042356-61

Matrícula	Ficha
42.356	02 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

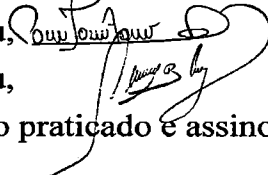
REGISTRO GERAL

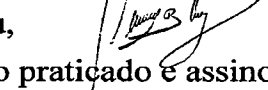
Imóvel:

R. 07 - Em 14 de julho de 2008.

**Compra e Venda**

Por Escritura de Compra e Venda, Paga e Quitação de 20 de novembro de 2006, do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Salvador-BA, livro 958, páginas 186/187, BRASKEM S.A **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$274.194.580,00 (valor vigente em 16/07/1993) hoje equivalente R\$99,70 para **CST EXPANSÃO URBANA LTDA**, CNPJ nº 13.527.858/0001-50, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 3, 2º andar, Salvador-BA. Protocolo nº 397.647 em 19 de junho de 2008.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

Eu,  Sergio Batista de Camargo, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QBUMS-B8GF2-HP8U7-5CXY4>

Certifico que a presente reprodução está conforme o original da matrícula nº42356, conforme o parágrafo 11, do artigo 19, da Lei 6.015/73, refletindo a situação jurídica do imóvel com títulos prenotados até 23/10/2025.

Oficial: R\$ 44,20  
Estado: R\$ 12,56  
Sec.Faz.: R\$ 8,60  
Sinoreg: R\$ 2,33  
T.Juiz: R\$ 3,03  
M.Público: R\$ 2,12  
Município: R\$ 2,21  
TOTAL: R\$ 75,05

São José dos Campos, 24 de outubro de 2025.

**ASSINADA DIGITALMENTE**

Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico.

Selo Digital: 1114923C3000000117688025U  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Tabela de Custas:  
Certidão - 2025